



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde 2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o Plano de Saúde de 2025 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou o Plano de Saúde 2025 em 10 de abril de 2025;

Considerando que o Plano de Saúde foi corrigido para inserção de novas verbas parlamentares.

Resolve

Aprovar o Plano Anual de Saúde de 2025.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Waldemar Jesus dos Santos _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luis Carlos Delgado Aguiar _____
Flavya Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____